



REQUERIMENTO N°. 52/2024.

Requeremos a V. Exa., com base no art. 47, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 85, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja constituída a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 7 (sete) vereadores, com a finalidade de, no prazo de 100 (cem) dias, apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas cometidas pela concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.050.071/0001-58, atualmente conhecida como **ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO**, na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no Município de Mangaratiba, investigando, em especial, no período de 2019 até 2024, as quedas de energia, as cobranças de valores aos consumidores, a atuação operacional da empresa, o suporte aos consumidores e órgãos públicos, a execução da tarifa social, os contratos assinados, a execução dos investimentos e das obras previstas, bem como o estado de conservação da rede de infraestrutura e de distribuição energética.

JUSTIFICATIVA

A criação desta CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) busca responder aos anseios da sociedade mangaratibense e dos vereadores que a subscrevem para que, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, possam apurar eventuais irregularidades e práticas abusivas cometidas pela concessionária na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no âmbito do Município de Mangaratiba, analisando, em especial, no período de 2019 até 2024, as quedas de energia, a cobrança de valores, a atuação operacional, o suporte aos consumidores e órgãos públicos, a execução da tarifa social, os contratos assinados, a execução dos investimentos e das obras previstas, bem como o estado de conservação da rede de infraestrutura e de distribuição energética.

Como se sabe, a ENEL é a maior distribuidora de energia do país, abrangendo a totalidade do território do nosso Município.

Todavia, os relatos de consumidores prejudicados pela Enel são tantos e tão assustadores que demandam uma investigação detalhada. Só no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca, por exemplo, a Ampla/Enel é a empresa campeã de reclamações com várias centenas de demandas judiciais tramitando, o que pode ser verificado por uma simples consulta ao sistema de andamento processual.

A falta de fornecimento de energia elétrica e a demora para o restabelecimento do serviço são as contestações mais frequentes sendo que os nossos municípios sofrem há anos com a falta de luz e as constantes oscilações da energia elétrica.

Em algumas situações, a eletricidade pode demorar até o dia todo para voltar e isso tem provocado prejuízos, como falta de internet, queima de eletrodomésticos e desligamentos de aparelhos de respiração, prejudicando moradores e comerciantes.

Além disso, o Poder Público também sofre com os problemas na distribuição de energia! Como se não bastasse as inúmeras queixas advindas da população, registramos expressivos impedimentos para a execução dos serviços da Administração Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



Municipal, afetando as aulas nas escolas, os computadores e aparelhos hospitalares, dentre outros.

Tais informações se mostram preocupantes, potencialmente abusivas, pois abrem margem para questionamentos sobre a gestão e como estão sendo usados os recursos orçamentários da empresa. E, neste contexto, a proposição em tela encontra-se em perfeito estado jurídico de aprovação em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa.

Ora, não deve o Legislativo Municipal deixar de agir através de seu poder de investigação. O fato determinado aqui é claro, como já descrito nos parágrafos anteriores.

Assim sendo, faz-se necessária e urgente a pronta intervenção desta Casa Legislativa a fim de cumprir a sua função fiscalizadora, com a finalidade de garantir uma melhor execução do serviço essencial prestado que deve ser adequado, eficiente, seguro e contínuo, como prevê o art. 22 *caput* do Código de Defesa do Consumidor.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento subscrito pelo número regimental de vereadores, requerendo o apoio dos nossos Pares.

Fernando Luiz P. Freijanes
(Fernando do Cr. Luiz do Posto)
Vereador

Alessandro da Silva Portugal
Câmara Municipal de Mangaratiba
Vereador

JOÃO FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
João Felippe
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

ROMULO LUCAS NOGUEIRA
Romulo Carcará
Vereador

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
(ARISTIDES)
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

HUGO DOURADO GRAÇANO
Hugo Graçano
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba, 26 de agosto de 2024.

NIELSON KOPKE DE JESUS
(JUNINHO DE JACAREÍ)
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

HUGO GRAÇANO
VEREADOR

Câmara Municipal de Mangaratiba